

Organização
de Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Direção da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preço nº 004/2018 - OEI/FUNASA – Técnica e Preço.

Senhor Diretor.

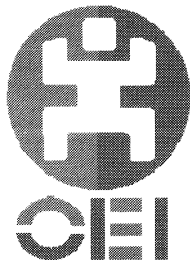
Trata o presente relatório do resultado do julgamento das propostas apresentadas no certame Tomada de Preço nº 004/2018 – OEI/FUNASA- Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar o levantamento e análise de dados sobre a Gestão e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos nos 772 municípios localizados na Amazônia Legal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital, conforme solicitado no Ofício nº 483/2018/COTEC/DIREX/PRESI-FUNASA, de 20 de agosto de 2018, da Coordenadora de cooperação Técnica Internacional, contendo anexo o Termo de Referência. (fls. 001/016).

2. O valor da contratação foi estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), estão devidamente reservados à conta do Projeto OEI/BRA/17/005 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional da FUNASA em Saúde Ambiental com Ênfase em Ações de Educação”.

3. O certame foi regido pelo inciso II, do art. 22; cc inciso III, do §1º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada.

4. A minuta do Edital, fls. 017/032, foi aprovada pela Consultoria Jurídica da OEI, conforme Nota Técnica nº 003, de 27 de agosto de 2018, fls. 036/039.

5. O Aviso da Tomada de Preço foi publicado no Diário Oficial da União, nº 173, de 06/09/2018, Seção 3, página nº 177, fl. 086, no Jornal Folha de São Paulo do dia 03/09/2018, Caderno B6, fl. 087 e o Aviso e o Inteiro Teor do Edital do certame foram publicados na página da OEI na web dia 30/08/2018.



Organização
de Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

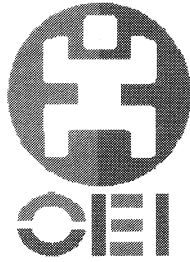
6. No dia e hora marcados no Edital – 04/10/2017, às 10h00, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas. Apresentaram propostas as seguintes empresas/instituições: Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. e TÜD SÜV Bureau de Projetos e Consultoria Ltda, fls. 120/497, e Ata fl. 498.

7. Às 14h00 horas do dia 04 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras, para análise da documentação apresentadas pela empresa concorrentes, chegando a seguinte decisão: **INABILITAR** a empresa Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda., por ter apresentado documentação comprobatório em desacordo com o item 7.3 do Edital, e **HABILITAR** a empresa TÜD SÜV Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. por ter atendido integralmente ao solicitado no item 7 do Edital, devidamente registrado na Ata, fl. 500.

8. Às 10h00, do dia 16 de outubro, após decorrido o prazo para apresentação de recursos sem qualquer manifestação por parte das empresas, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para abertura e análise das Propostas Técnica e de Preço, ata fl. 841.

9. No dia 18 de outubro, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Gestão de Compras para análise e julgamento dos documentos apresentados nas propostas Técnica e de Preço apresentados pela empresa TÜD SÜV Bureau de Projetos e Consultoria Ltda., tendo gerado o Relatório de Julgamento das Propostas Técnica e de Preço, fls. 842/848, datado de 18/10/2018, publicado na página da OEI na web na mesma data, fl. 849, com a seguinte Nota Final:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Experiência da Empresa	30 pontos
Equipe Técnica:	
Coordenador Geral	14 pontos
1º Membro da Equipe Técnica	17 pontos
2º Membro da Equipe Técnica	09 pontos
3º Membro da Equipe Técnica	12 pontos
Nota Técnica alcançada pela empresa	82 Pontos
Proposta de Preço – Valor apresentado R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)	



Organização
de Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

10. Por fim, após a empresa que ora se solicita a adjudicação declinar de apresentação de recursos contra o julgamento das propostas técnica e de preço, conforme documento fl. 854, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Tomada de Preço nº 004/2018 – OEI/FUNASA – Técnica e Preços à empresa TÚD SŪV Bureau de Projetos e Consultoria Ltda., com sede na Rua Girassol, 1033, CEP 05433-002, Vila Madalena, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.16.389/0001-30, com ao valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do processo da Tomada de Preços ora relatada, fls. 001/854 e a autorização para emissão do Termo de Contrato.

Brasília, DF. 24 de outubro de 2018.


Luiz José da Silva

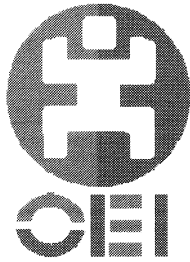
Comissão Interna de Gestão de Compras


Andréa Lorena

Comissão Interna de Gestão de Compras


Lauro Yoshinori Umeno

Comissão Interna de Gestão de Compras



Organização
de Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços nº 004/2018 - OEI/FUNASA – Técnica e Preço e considerando o Relatório de Julgamento das Propostas Técnica e de Preço, fls. 842/848, datado de 18/10/2018, **ADJUDICO** o objeto da presente Tomada de Preços à empresa **TÜD SÜV Bureau de Projetos e Consultoria Ltda.**, com sede na Rua Girassol, 1033, CEP 05433-002, Vila Madalena, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.16.389/0001-30, com ao valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório instruído pelas folhas de nºs. 001 a 854, autorizando a emissão do Termo de Contrato à adjudicada.

Brasília, DF. 24 de outubro de 2018.



RAPHAEL CALLOU
Diretor da OEI no Brasil